

(Anexo 1 à Deliberação INEA nº ____, de ____ de _____ de 2017)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL

Título: Garantia da Segurança em Emergências Ambientais

I - Justificativa Técnica:

A Gerência de Operações Emergenciais – GEOPEM, dentro da estrutura da Diretoria de Pós-Licença – DIPOS, é o setor de emergência do INEA para atendimento aos acidentes ambientais tecnológicos, ou seja, aqueles não naturais e geralmente com envolvimento de produtos químicos, em especial os perigosos classificados em suas nove classes de risco pela Organização das Nações Unidas – ONU.

A GEOPEM atua, ainda, conjuntamente com outros atores-autoridades governamentais, tais como: Defesa Civil Estadual e Municipais, Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, especificamente com o Grupamento de Operações com Produtos Perigosos – GOPP, além da Polícia Rodoviária Federal, Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, Polícia Federal, entre outros.

Por coordenar técnica e operacionalmente tais acidentes, os técnicos da GEOPEM necessitam frequentemente adentrar a zona quente (área contaminada de maior exposição) para avaliar e determinar quais ações emergenciais deverão ser implementadas, fazendo-se assim necessário a utilização proteção adequada.

As atividades previstas para consecução do objeto envolvem a provisão de proteção nível C e D para pessoal técnico, contra produtos químicos perigosos e substâncias nocivas, de acordo com a classificação destes com as normas vigentes.

II - Objetivo Principal do Projeto Ambiental:

Capacitar e garantir a segurança dos servidores que realizam atendimento a emergências ambientais contra exposição a produtos químicos perigosos e substâncias nocivas.

III – Plano de Trabalho

Descrição sucinta do Projeto, incluindo as atividades ou obras, a área de abrangência, as metodologias, os benefícios e ganhos ambientais alcançados com a implementação do projeto ambiental, local de execução, equipe de profissionais dedicada para a execução do projeto ambiental, dentre outros.

- a) Área de abrangência – Todo o Estado do Rio de Janeiro
- b) Metodologias – As atividades previstas para consecução do objeto envolvem a capacitação e provisão de proteção nível C e D de pessoal técnico, contra produtos químicos perigosos e substâncias nocivas, de acordo com a classificação destes com as normas vigentes. A provisão será dada conforme etapas previstas no cronograma de execução.
- c) Benefícios e ganhos – Modernização das ações de resposta do órgão ambiental, gerando incremento da eficiência na prestação de serviços de atendimento a emergência ambiental, permitindo ao técnico avançar sobre áreas com risco ambiental e exposição a produtos químicos, garantindo assim uma melhor avaliação de danos e determinação de medidas mais efetivas para proteção e recuperação ambiental.
- d) Local de execução – Município do Rio de Janeiro.
- e) Equipe de profissionais – Carlos Eduardo Strauch, Paulo Eugênio, Dayani Ribeiro e Ricardo Marcelo da Silva.
- f) Outros – Projeto a ser desenvolvido com base na Norma Regulamentadora número 6 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e NFPA 472 - Standard for Competence of Responders to Hazardous Materials/Weapons of Mass Destruction Incidents. Atendimento ao Decreto n° 40.648/2007, alterado pelo Decreto n° 41.049/2007, que tratam da criação da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos.

IV - Cronograma de Execução das Atividades ou das Obras do Projeto Ambiental

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Prazo
01	Detalhamento técnico dos níveis de proteção	01 mês
02	Provisão de proteção nível C e D	04 meses
03	Verificação de itens	01 mês
04	Capacitação para uso de proteção	01 mês

V – Forma de acompanhamento dos trabalhos e área responsável do INEA

Nome da Gerência e da Diretoria:	Gerência de Operações em Emergências Ambientais, Diretoria de Pós Licença e Fiscalização
Nome e cargo do servidor proponente:	Carlos Eduardo Strauch, Gerente
Telefone:	21-2334-7912
e-mail:	carlos.strauch.inea@gmail.com

VI – Estimativa do valor global do projeto

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Valor
01	Detalhamento técnico dos níveis de proteção	R\$ 0,00
02	Provisão de proteção nível C e D	R\$ 64.000,00
03	Verificação de itens	R\$ 0,00
04	Capacitação para uso de proteção	R\$ 10.000,00

Início (mm/aaaa): 01/ 2018

Término (mm/aaaa): 07/ 2018

Rio de Janeiro, 11 de DEZEMBRO de 2017.
(Local e Data)

(Identificação do Proponente e Assinatura)

RICARDO MARCO DA SILVA
ASSESSOR II
ID 4459432-1